



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Navegantes, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Navegantes**", a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Navegantes é um bairro da zona norte da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul.

Foi criado pela Lei nº 2022 de 7 de dezembro de 1959, com limite norte alterado pela Lei nº 6218 de 17 de novembro de 1986 — parte do bairro foi incorporada com a criação dos bairros Humaitá e Farrapos. Em 2016, através da Lei 12112 houve nova alteração dos limites do bairro.

Um dos bairros mais antigos de Porto Alegre, o Navegantes tem sua origem e ocupação ligadas ao trajeto das regiões das colônias alemãs no Rio Grande do Sul para o Centro. Implantada em 1874, a Estrada de Ferro Porto Alegre-Novo Hamburgo dinamizou bastante o bairro.

Os imigrantes alemães em Porto Alegre eram, em sua maioria, artesãos e iniciaram o povoamento do bairro com suas residências e oficinas.

Em 1875 inaugurou-se no bairro a capela, posteriormente paróquia, dedicada à Nossa Senhora dos Navegantes. Em frente a esta igreja comemora-se, anualmente, no dia 2 de fevereiro, a Festa de Navegantes.

O Navegantes e sua região, ainda no século XIX, revelaram grande vocação para a indústria, fato que trouxe muitos operários como moradores, devido à proximidade com o trabalho. Uma das fábricas dessa época é a Neugebauer, presente na Rua Cairu desde 1905 até o 2015.

Além disso, a Ponte do Guaíba provocou um considerável impacto urbanístico no bairro em 1958.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Navegantes**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Navegantes, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555969** e o código CRC **DBDC3490**.